

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 3251/2019

Data: 30/08/2019

Ass. [assinatura] 10:53h.

Of. Gab. nº 409/2019

Serafina Corrêa, RS, 29 de agosto de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

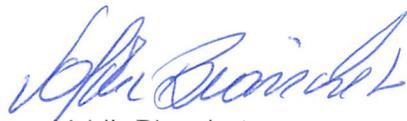
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 082/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 082/2019, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime urgência.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 62.895,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais) distribuído na seguinte dotação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1094 04.122.0185.2033.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.....R\$ 62.895,00
4.4.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1075 15.451.0202.1214.0000 MANUT./AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS.....-R\$ 62.895,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-).....- R\$ 62.895,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de agosto de 2019, 59ª da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

O objetivo do presente projeto de lei é a autorização legislativa para abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 62.895,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais) distribuído na seguinte dotação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1094 04.122.0185.2033.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4.4.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Servirá para a cobertura financeira, a redução, no valor de R\$ 62.895,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais) da seguinte dotação orçamentária:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1075 15.451.0202.1214.0000 MANUT./AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Justifica-se a abertura do crédito ora proposto, tendo em vista a necessidade de aquisição, para utilização pelo Departamento de Engenharia, de três licenças para uso do software AUTOCAD, contudo, para possibilitar que o pagamento dos valores relativos à aquisição das licenças sejam efetuados no elemento de despesa correto é necessária a abertura do crédito adicional especial.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos, bem como, solicitamos sua tramitação em regime de urgência, a fim de possibilitar a aquisição das licenças com a maior brevidade possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de agosto de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício